

PORTARIA Nº. 670/2016

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR HERALDO FERREIRA LEÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 16 de agosto de 2016, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **HERALDO FERREIRA LEÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 996.292-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 059.639.663-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 434/2016, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de agosto de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de agosto de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1068 Páginas 32 Ano: V
Data: 18/08/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:30DE636F

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal